INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de sinalização viária vertical, com instalação de placas sinalizadoras de limite de velocidade nos dois sentidos, em toda extensão da Rua Mauá, bairro João Eduardo II.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de sinalização viária vertical, com instalação de placas sinalizadoras de limite de velocidade nos dois sentidos, em toda extensão da Rua Mauá, bairro João Eduardo II.

Justificativa: Conforme verifica-se na imagem anexa, a rua não possui sinalização alguma, o que vem causando transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes do local, e os mesmos estão solicitando que coloquem a sinalização em ambos os sentidos, pois a ausência da mesma já resultou em vários acidentes, e todos estão preocupados, principalmente por se tratar de uma área comercial de alto fluxo de veículos e pedestres, por isso tal indicação faz-se de extrema importância para evitar prejuízos à população e para poupar vidas.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 19 de setembro de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.19 08:34:27 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

